

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2017

ALTERA DISPOSITIVO DO ITEM 5.6 DO EDITAL N.º 02/2017.

O Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, em número de até **vinte e quatro (24)**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2017, torna público para conhecimentos dos interessados que, para corrigir distorção, que os itens que trata da Formatação dos Currículos para o Exercício das Atividades - item 5.6 do referido Edital, onde constava

Função: MOTORISTA

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade mínima exigida para a função: Ensino Fundamental Incompleto.	-----	-----
Ensino fundamental Completo	10	10
Ensino Médio Completo	10	10
Carteira Nacional de Habilitação para Motoristas, categoria "C"	10	10
Carteira Nacional de Habilitação para Motoristas, categoria "D".	20	20
Cursos de atualização e aperfeiçoamento relacionado a função, a partir de 2015	10 pontos para cada 15 horas de curso	20
Comprovação de experiência em execução de atividades de condutor de veículos, expedida por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, mediante comprovação por documento hábil.	30	30
Total		100 pontos

Passa a ter a seguinte redação:

Função: MOTORISTA

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade mínima exigida para a função: Ensino Fundamental Incompleto.	-----	-----
Ensino fundamental Completo	10	10
Ensino Médio Completo	10	10
Carteira Nacional de Habilitação para Motoristas, categoria "D".	30	30
Cursos de atualização e aperfeiçoamento relacionado a função, a partir de 2015	10 pontos para cada 15 horas de curso	20
Comprovação de experiência em execução de atividades de condutor de veículos, expedida por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, mediante comprovação por documento hábil.	30	30
Total		100 pontos

Rodeio Bonito/RS, 13 de fevereiro de 2017.

José Arno Ferrari
 Prefeito Municipal